LIDO

EM: ___ / ___ / _____

_____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0786/2025

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DEVIDO AO SERVIDOR ATIVO.

A Vereadora Gilda Beatriz, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, indica ao Executivo Municipal a necessidade de envio de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, dispondo sobre a regulamentação do auxílio alimentação devido ao servidor ativo, previsto no artigo 97, da Lei Municipal nº 6.946, de 05/04/2012.

JUSTIFICATIVA

Considerando que os servidores ativos do município de Petrópolis, de acordo com o artigo 97, da Lei Municipal nº 6.946, de 05/04/2012, fazem jus ao auxílio-alimentação, peço o envio de Projeto de Lei a essa casa legislativa dispondo sobre a sua regulamentação. O mencionado auxílio-alimentação é um direito previsto no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis e é de fundamental importância para os servidores ativos. Trata-se de um benefício de natureza alimentar que garante a subsistência do servidor. Importante ressaltar que a presente indicação legislativa visa dignificar a atuação de todos os servidores de Petrópolis, evitando, também, a perda de renda pela inflação que ameaça a subsistência do servidor e de seus familiares.

GILDA BEATRIZ
Vereadora